Universidade do Minho
Conselho Geral

**Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho**

**Ata N.º 10/2021**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), em sessão transmitida ao público, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Manhã:**

1. Aprovação da ata n.º 8/2021, referente à reunião plenária de 8 de outubro de 2021;
2. Assédio sexual no contexto universitário e no espaço académico da UMinho: apreciação e definição de linhas de atuação do Conselho Geral;
3. Eleição do/da Secretário/Secretária do Conselho Geral;
4. Recomposição das Comissões Especializadas do Conselho Geral;
5. Designação do/da Provedor/Provedora do Estudante;
6. Apresentação do Plano de Atividades do Conselho Geral para o ano 2022;
7. Ponto de situação sobre o Plano Estratégico da UMinho;
8. Informações sobre a situação financeira da UMinho;
9. Ponto de situação sobre as perspetivas e objetivos do Plano de Atividades a concretizar em 2022 pela UMinho.

**Tarde:**

10. Plano de Ação para o Quadriénio 2021-2025.

Estiveram presentes os Conselheiros, Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, Ana Margarida Silva Gonçalves, André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira, António Carlos Fernandes Rodrigues, Isabel Maria Costa Soares, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Joana Rodrigues Arantes Silva, João Manuel Cardoso Rosas, Luís António Martins Santos, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Marta Alexandra Teixeira Mestre, Nuno Miguel Dias Cerca, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Rui Jorge Machado Oliveira, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Esteve também presente o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro. Participou por videoconferência o Conselheiro Ricardo Duarte Faria Lopes e justificaram a ausência os Conselheiros Ángel Maria Carracedo Álvarez, Delfina Rosa Rocha Gomes, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal e Patrícia Espinheira Sá Maciel. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

Previamente ao início da reunião, tomaram posse como membros do Conselho, representantes do corpo dos Professores e Investigadores, a Professora Isabel Maria Costa Soares e o Doutor Nuno Miguel Dias Cerca. Tomou também posse, como membro do Conselho de Ética, representante dos Professores e Investigadores, o Professor Manuel Joaquim da Silva Pinto.

No ponto prévio à ordem do dia, a Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho a alteração da ordem dos trabalhos de modo a nela serem incluídos dois pontos adicionais - o primeiro, a pedido do Reitor, referente à apreciação da alteração do mapa de pessoal da UMinho 2021 (ponto 6.) e o segundo, da sua iniciativa, com vista à definição da calendarização das reuniões do Conselho para o ano de 2022 (ponto 7.). Este pedido foi aprovado por unanimidade.

Ainda no ponto prévio à ordem do dia, e em momento reservado apenas ao Conselho, o Conselheiro Tiago Miranda solicitou ao Reitor esclarecimentos sobre processos pendentes.

**1. Aprovação da ata referente à reunião plenária do dia 8 de outubro 2021**

A Presidente colocou à votação a ata da reunião do Plenário ocorrida no dia 8 de outubro de 2021, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**2. Assédio sexual no contexto universitário e no espaço académico da UMinho: apreciação e definição de linhas de atuação do Conselho Geral**

A apreciação deste ponto da ordem de trabalhos foi reservada apenas ao Conselho, tendo sido interrompida a transmissão ao público.

O Conselho analisou as situações de assédio denunciadas por estudantes da Universidade, relevando a gravidade das mesmas e a sua complexidade. O Conselho foi unânime na condenação de toda e qualquer forma de assédio, abuso sexual ou violência na UMinho e salientou a necessidade de uma resposta cabal da instituição, de modo a que todos os membros da Comunidade Académica se possam sentir seguros. Foi também entendimento do Conselho que deverão ser definidos de forma clara os canais através dos quais as vítimas poderão efetuar a denúncia, com a garantia total do sigilo, de respostas e acompanhamento céleres e adequados. Por outro lado, foi também considerado importante que no apuramento dos factos seja tido em atenção o respeito pela presunção da inocência dos presumíveis autores do assédio. Foi ainda feita referência à necessidade de, no futuro, a Universidade fazer uma gestão cuidada das publicações efetuadas nas suas redes sociais e, ao nível da segurança dos *campi*, reforçar e promover uma melhor articulação das diferentes forças de segurança e garantir a adequada iluminação dos espaços.

O Conselho saudou a constituição do Grupo de Missão para a Elaboração de Orientações de Prevenção e Combate ao Assédio na Universidade do Minho e deliberou, por unanimidade, designar a sua Presidente para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por ele levados a cabo.

Foi também deliberado, por unanimidade, o envio de um comunicado do Conselho à Comunidade Académica de repúdio por qualquer forma de assédio levada a cabo na Universidade, bem como de apoio às iniciativas com vista à prevenção, denúncia e resposta a estas situações.

Findo o debate, foi retomada a transmissão ao público da ordem de trabalhos.

**3. Eleição do/da Secretário/Secretária do Conselho Geral**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regimento do Conselho Geral, foi realizada a votação, com recurso ao voto secreto, para eleição do/da Secretário/Secretária do Conselho. Dos 19 votos expressos, foram apurados 9 votos no Conselheiro Nuno Cerca, 7 votos no Conselheiro Victor Soares, 1 voto na Conselheira Joana Arantes, 1 voto nulo e a abstenção do Conselheiro Duarte Lopes, dado encontrar-se a participar remotamente na reunião. Face ao resultado obtido, foi designado para o cargo de Secretário o Conselheiro Nuno Cerca.

**4. Recomposição das Comissões Especializadas do Conselho Geral**

Na sequência da tomada de posse dos Conselheiros Isabel Soares e Nuno Cerca, por substituição do Professor Luís Amaral e da Professora Sandra Paiva, a Presidente colocou à consideração dos mesmos a sua integração nas Comissões Especializadas do Conselho, respetivamente, na Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos e Financeiros e na Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade, integração essa que foi aceite pelos referidos Conselheiros. Não havendo oposição por parte dos restantes membros, foi aprovada a nova composição das Comissões Especializadas do Conselho.

**5. Designação do/da Provedor/Provedora do Estudante**

A Presidente deu a conhecer o documento no qual, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade do Minho, os Conselheiros Ana João Gomes Rodrigues, Ana Margarida Silva Gonçalves, André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira, Isabel Maria Costa Soares, João Manuel Cardoso Rosas, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Nuno Miguel Dias Cerca, Ricardo Duarte Faria Lopes e Rui Jorge Machado Oliveira propunham para a eleição no cargo de Provedora do Estudante a Professora Rosa Maria de Castro Fernandes Vasconcelos, Professora Associada do Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia da UMinho. O Conselheiro Rui Oliveira informou que, para além dos subscritores constantes no documento, também a Conselheira Delfina Rosa Rocha Gomes e o Conselheiro Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares manifestaram a sua adesão a esta proposta e recordou o facto de a Professora Rosa Maria de Castro Fernandes Vasconcelos exercer atualmente as funções de Provedora de Estudante (mandato 2019/2021). Procedeu-se de seguida à votação, com recurso ao voto secreto, tendo sido apurados os seguintes resultados: 18 votos expressos - 16 votos na Professora Rosa Maria de Castro Fernandes Vasconcelos e 2 votos em branco. Face ao resultado obtido, foi designada Provedora do Estudante, para o mandato 2021/2023, a Professora Rosa Maria de Castro Fernandes Vasconcelos.

## 6. Calendarização das reuniões do Conselho Geral para o ano de 2022

Atendendo ao plano de atividades a desenvolver pelo Conselho no ano de 2022, bem como à procura de uma maior dinamização da atividade das Comissões Especializadas e à aproximação do Conselho à Comunidade Académica, a Presidente considerou que as quatro reuniões ordinárias do Plenário previstas estatutariamente seriam diminutas e propôs que estas tivessem uma periodicidade mensal, mantendo a sexta-feira como dia preferencial para a realização das mesmas. Referiu que, para além dos assuntos sobre os quais o Conselho se deverá pronunciar no âmbito das suas competências previstas nos Estatutos da Universidade do Minho (Estatutos), essas reuniões poderão ser preenchidas, entre outras, com atividades inscritas no Plano de Atividades do Conselho para o ano de 2022 e com o debate de temas emanados da atividade desenvolvida pelas Comissões Especializadas. Salientou, ainda, o facto de a proposta em apreciação ter também como objetivo possibilitar a todos os membros do Conselho a organização das suas agendas de modo a destinar as datas nela constantes para a realização de atividades no âmbito deste órgão.
Após o debate, foi aprovada a proposta de realização de reuniões mensais durante o ano de 2022, com exceção dos meses de janeiro e de agosto, mantendo-se a sexta-feira como dia da semana para a ocorrência das mesmas. A elaboração da calendarização das reuniões ficará a cargo da Presidente do Conselho, e nela serão dados a conhecer, na medida do possível, os assuntos em apreciação.

## 7. Apreciação da proposta de alteração ao mapa de pessoal da UMinho 2021

O Reitor informou que a alteração ao mapa de pessoal agora apresentada ao Conselho resultou da não aprovação pela Assembleia da República do Orçamento do Estado para o ano de 2022 (OE 2022); do aumento do número de procedimentos concursais para a contratação de trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão (TTAG), ao abrigo do Código da Trabalho, a termo resolutivo, no âmbito de Projetos de I&D; da existência de TTAG, em regime de mobilidade intercarreiras/intercategorias, cuja consolidação é necessária concretizar até ao próximo dia 2 de janeiro de 2022; do facto de na carreira docente universitária as contratações a tempo parcial continuarem a celebrar-se ao abrigo do contrato de trabalho em funções públicas e do registo de um aumento do número de docentes contratados.

O Conselheiro Nuno Cerca referiu que na proposta apresentada é evidente a diferenciação entre a contratação ao abrigo do direito público e ao abrigo do regime de direito privado, e recordou que, aquando da avaliação da continuidade do regime fundacional, havia sido salientada a possibilidade desta dualidade de regimes poder conduzir a situações de discriminação salarial entre trabalhadores que exercem as mesmas funções. Considerou existir uma tendência clara para se proceder à contratação de investigadores através do regime privado, e disse não compreender a razão pela qual a Universidade não recorre também à contratação de docentes convidados através desse regime, pedindo esclarecimentos ao Reitor sobre qual a vantagem de se recorrer ao regime de direito público no caso dos docentes.

O Reitor informou que, no caso dos trabalhadores docentes, em breve será publicado o enquadramento que permitirá a sua contratação ao abrigo do Código do Trabalho, figura de que a Universidade poderá vir a dispor

e que irá permitir resolver algumas situações concretas. Contudo, salientou que esse não será o regime norma de contratação dos trabalhadores docentes, na medida em que foi sempre assumida pela Universidade a contratação dos mesmos ao abrigo da Lei do Trabalho em Funções Públicas, fundamentalmente porque aquando da discussão da materialização do regime fundacional a contratação de docentes ao abrigo do Código de Trabalho não foi considerada.

Na sequência dos esclarecimentos do Reitor, o Conselheiro Nuno Cerca referiu ser a sua convicção de que os Estatutos da Fundação Universidade do Minho permitem a contratação de docentes nos dois regimes e, dado que no caso dos investigadores vê claramente uma vantagem na sua contratação pelo regime privado, face à não existência de regulamentação de avaliação no regime público dos mesmos, no caso dos docentes considerou existirem também vantagens na sua contratação em regime privado, em particular o facto de ela conferir à Universidade a possibilidade de denunciar os contratos com aqueles que não cumpram convenientemente as suas funções. No seu entender, se a Universidade pretende premiar o mérito dos seus trabalhadores, não deverá existir uma diferenciação tão marcada entre estes dois corpos.

O Conselheiro Tiago Silva questionou o Reitor se o facto de a proposta apresentada não prever nenhuma contratação de investigadores e investigadores de carreira a termo resolutivo, significa que até meados de 2022 não serão celebrados contratos com essa tipologia.

A Conselheira Joana Arantes mostrou preocupação pelo facto de os docentes poderem vir a ser contratados pelos dois regimes, na medida em que isso poderá conduzir a situações de desigualdade, isto é, exercem as mesmas funções, possuem os mesmos deveres, mas usufruem de remunerações diferentes. Sobre proposta de alteração em concreto, solicitou informação ao Reitor sobre qual o critério tido em consideração para a abertura de um concurso para a carreira docente em regime de direito privado, por tempo indeterminado, e não em regime de direito público. De modo semelhante, qual o critério tido em consideração para a abertura de um concurso em regime de direito público para vinte posições de docentes convidados e não em regime privado. Questionou, ainda, o porquê destes vinte docentes convidados serem contratados por termo resolutivo e não por termo indeterminado, na medida em que mais de um terço dos docentes são docentes convidados e não docentes de carreira. No seguimento da intervenção do Conselheiro Nuno Cerca, salientou o facto de existirem atualmente 7,8% de investigadores com contrato por tempo indeterminado e 92,2% de investigadores que se mantêm em situação contratual de grande instabilidade.

O Conselheiro Victor Soares perguntou ao Reitor se o período de consolidação dos TTAG por efeito de mobilidade intercarreiras irá ser cumprido, isto é, se essas situações irão ser consolidadas até 2 de janeiro de 2022.

O Reitor esclareceu que a proposta de alteração ao mapa de pessoal apresentada tem como objetivo garantir o acolhimento de processos que estão em curso, como é o caso da consolidação dos trabalhadores em processos de mobilidade, ou de processos que poderão ainda vir a ser desencadeados. Relativamente ao número de investigadores, informou que a proposta pondera a situação atual e cenários de evolução, dado

que atualmente existem cerca de 20 investigadores de carreira com contratos por tempo indeterminado, e o que está a ser proposto é atingir o número de 45 contratações no futuro. No que respeita à dualidade de regimes de contratação dos docentes, recordou que, aquando da passagem ao regime fundacional, a opção institucional assumida foi no sentido de continuar a contratar os docentes ao abrigo da Lei do Trabalho em Funções Públicas, sendo que agora se abre uma nova possibilidade para a sua contratação ao abrigo do Código de Trabalho. Referiu que a implementação desta nova figura de contratação de docentes deverá ser efetuada de forma prudente, razão pela qual o Regulamento de Contratação de Docentes, numa primeira fase, apenas se aplicará a situações que resultem de necessidades muito específicas invocadas pelas UOEI e sujeito a uma avaliação do resultado acumulado da sua aplicação.

O Conselheiro Tiago Miranda solicitou ao Reitor para que, futuramente, todos os documentos apresentados para serem alvo de deliberação, e que impliquem uma análise e preparação prévia, sejam remetidos ao Conselho com maior antecedência. Afirmou que, neste caso concreto, e dado que não teve oportunidade de refletir sobre as implicações da aprovação ou não da proposta apresentada, abster-se-á na sua votação.

O Conselheiro Nuno Cerca disse não estar ainda esclarecido sobre as vantagens para a Universidade em contratar os docentes através do regime de direito público e os TTAG e os investigadores ao abrigo do regime de direito privado. Chamou a atenção para o facto de os investigadores estarem sujeitos a uma avaliação bianual, sendo que, no caso de ocorrência de períodos de menor investigação, a continuidade dos seus contratos poderá ser posta em risco, por se tratar de contratos ao abrigo do regime privado, o que não acontece com os docentes, na medida em que a instituição lhes confere maior proteção por via da contratação em regime de direito público. Considerou que as opções tomadas sobre esta matéria penalizam os investigadores, tanto mais que a atividade de investigação é muito mais instável e muito mais competitiva do que a atividade letiva.

O Reitor concordou que o documento deveria ter sido remetido ao Conselho com maior antecedência, e informou não ter sido possível aos Serviços a sua disponibilização em devido tempo. Salientou a importância da aprovação deste documento para efeitos de abertura e de conclusão de processos de contratação, assim como de processos de mobilidade interna de trabalhadores. Relativamente à questão apresentada pelo Conselheiro Nuno Cerca, disse perceber a dúvida por ele suscitada, e entendeu que a abertura de uma possibilidade de contratação de docentes até agora não existente requer um grande debate dentro da instituição e um olhar atento para o resultado da sua entrada em vigor, na medida em que se está a alterar uma opção consensual adotada pela Universidade desde há muitos anos. Informou que o Regulamento da Carreira e Contratação do Pessoal Docente em Regime de Direito Privado pretende dar resposta a solicitações muito específicas de algumas das UOEI, no que à contratação de docentes diz respeito, as quais, sob o regime de direito público, não seriam possíveis de concretizar.

Tendo em consideração que a opção da Universidade ao longo dos anos tem sido a de contratar os docentes pelo regime de direito público, a Conselheira Joana Arantes disse não ter ficado totalmente esclarecida da

razão pela qual, na proposta apresentada, o único concurso para docente por tempo indeterminado será realizado ao abrigo do regime de direito privado. Em resposta, o Reitor informou ter sido opção da UOEI em causa a abertura do concurso ao abrigo desse regime.

Usou da palavra o Conselheiro André Teixeira, dando nota que a apresentação desta proposta já em sede da reunião não possibilitou a análise adequada do documento e condicionou a sua apreciação. Relativamente à intervenção do Conselheiro Nuno Cerca, considerou não haver qualquer problema em que os docentes sejam contratados ao abrigo do regime público, mas entendeu ser problemático o facto de os investigadores serem quase exclusivamente contratados ao abrigo do regime privado. Chamou a atenção para a tendência verificada ao longo dos anos do aumento das contratações ao abrigo do Código do Trabalho, consequência da opção pela adoção do regime fundacional. Mostrou também preocupação pelo facto de a proposta prever a contratação de 466 docentes no âmbito do regime de direito público, mas tratar-se apenas de contratações a tempo parcial e a termo resolutivo. Considerou que a Universidade deverá tentar integrar o maior número possível de trabalhadores no âmbito do regime público, dado existirem benefícios para a instituição, bem como para os contratados, da adoção preferencial desse regime, dado que este permitirá dotar a Universidade de um corpo dedicado e não sujeito à volatilidade dos postos de trabalho.

O Conselheiro Victor Soares informou que se iria abster na votação da proposta apresentada, pela mesma razão invocada pelo Conselheiro Tiago Miranda. Secundarizou a intervenção do Conselheiro André Teixeira no que respeita à prioridade que deve ser dada à contratação sob o regime de direito público, e recordou os vários estudos realizados que apontam o regime de direito público como sendo o mais adequado à contratação de profissionais para o exercício da atividade de docência no ensino superior, em observância dos princípios de serviço público prestado pelas instituições de ensino superior. Chamou a atenção para o facto de, para além dos investigadores, também os TTAG se encontrarem em situação de maior precaridade relativamente aos docentes e com menores possibilidades de defesa em termos corporativos.

Foi colocada à votação a proposta de alteração ao mapa de pessoal da UMinho 2021, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Conselheiros Ana Margarida Silva Gonçalves, André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira, Joana Rodrigues Arantes Silva, Luís António Martins Santos, Ricardo Duarte Faria Lopes, Rui Jorge Machado Oliveira, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares.

Os trabalhos foram interrompidos para o intervalo de almoço às 13h30m e retomados às 14h45m, registando-se a ausência justificada do Conselheiro Joaquim Freitas.

## 8. Apresentação do Plano de Atividades do Conselho Geral para o ano 2022

A Presidente informou os presentes das ações desenvolvidas pela Comissão de Elaboração do Plano de Atividades do Conselho designada no Plenário de 8 de outubro, que culminaram com a elaboração do documento referente ao Plano Atividades do Conselho Geral para o ano de 2022 (Plano de Atividades), tendo

sido recebidos contributos dos Conselheiros João Rosas e Victor Soares ao projeto inicial remetido para apreciação. Disse tratar-se de um plano ambicioso, mas chamou a atenção para o facto de algumas das ações nele previstas terem como perspetiva não a sua concretização no ano de 2022, mas sim o início das mesmas, designadamente, todas aquelas que dizem respeito à elaboração de estudos, cuja meta para 2022 será a realização de todos os procedimentos conducentes ao início dos mesmos. Relativamente aos recursos necessários ao desenvolvimento das ações inscritas no Plano de Atividades, transmitiu que havia consultado previamente o Reitor, tendo sido garantido o financiamento necessário à sua concretização.

O Conselheiro Nuno Cerca que considerou pertinente a realização de um estudo dirigido aos investigadores da Universidade, com vista a identificar a perceção desse corpo relativamente ao enquadramento dos investigadores juniores numa posição de carreira, bem como conhecer a posição dos investigadores sobre o regulamento da carreira de investigador. Fez referência a três estudos anteriores, inicialmente destinados apenas a auscultar os investigadores da Universidade e, mais tarde, alargado ao nível nacional, nos quais era perguntado aos investigadores qual a preferência em termos de contratação – se por via de bolsa ou por contrato de trabalho, ainda que este último pudesse corresponder a uma remuneração inferior, e em todos eles foi manifestado o desejo de celebrar um contrato de trabalho.
Foi entendimento dos restantes membros do Conselho que a realização do estudo proposto deveria ser inscrita no Plano de Atividades, com a formulação a indicar pelo Conselheiro Nuno Cerca.

O Conselheiro Luís Santos agradeceu o trabalho realizado pelos membros da Comissão e partilhou a ideia de que se trata de um plano muito ambicioso. Relativamente ao Projeto Barómetro promovido pelo Conselho em 2018, recordou que o seu impulsionador exerce agora funções de Vice-Reitor, sendo assim previsível que o projeto transite como ação a desenvolver pela Reitoria. Neste sentido, considerou ser necessário garantir uma adequada articulação entre a atividade do Conselho e da Reitoria nesta matéria, se a Reitoria abraçar, como é esperado, a implementação deste projeto. No que respeita à revisão dos Estatutos da Universidade, muito embora ela seja proposta pela Reitoria no Plano de Quadriénio remetido ao Conselho, considerou que a ação deverá estar inscrita no Plano de Atividades do Conselho, por considerar importante que o Conselho também debata esta questão e acompanhe de perto o que vai ser desenvolvido pela Reitoria. Relativamente aos estudos a dinamizar, sugeriu a alteração da formulação da ação para *"Promover a realização..."*, dado que o Conselho não possui os meios para levar a cabo esses estudos, mas sim para os adjudicar a equipas multidisciplinares, sendo para isso necessário dotar o Conselho dos recursos financeiros adequados. Por último, entendeu que a ação relativa à organização de debates dinamizados pelos membros externos do Conselho não deveria ser vinculativa, face às suas agendas profissionais.

O Conselheiro João Rosas considerou que, relativamente à ação com vista à revisão dos Estatutos da Universidade, e face ao compromisso constante no Plano de Quadriénio do Reitor que refere a apresentação de uma proposta ao Conselho em 2023, sugeriu que esta ação tivesse início em 2023, por uma questão de eficiência interna do órgão. Seguiu-se um breve debate sobre essa eventual passagem, mas face à informação do Reitor de que esta proposta envolverá várias ações e iniciativas já em 2022, foi deliberado manter esta ação a desencadear pelo Conselho para espaços de debate e promoção de contributos a integrar no projeto.

A Conselheira Manuela Soares considerou que, apesar da apreensão manifestada com a disponibilidade de agenda dos membros externos, a atividade proposta constituirá um momento no qual os membros externos poderão dar um contributo importante ao Conselho e comprometeu-se a participar na mesma.

O Conselheiro Tiago Miranda pediu esclarecimentos sobre o modo como será materializada a interação da atividade das Comissões Especializadas com a dos Órgãos Consultivos da Universidade e, no caso da articulação da CE-GAIAF com a Equipa Reitoral, pareceu-lhe mais adequado e eficaz a implementação do projeto Barómetro com vista a verificar o cumprimento do plano de ação. Em termos de operacionalização, sugeriu que fossem selecionados tópicos específicos de preocupação mais vincada na Comunidade Académica, como por exemplo a burocracia e as carreiras, e em função desses temas a CE-GAIAF reunir com os elementos da Equipa Reitoral detentores dessas pastas, de modo a acompanhar mais de perto, e com maior periodicidade, o que está a ser realizado. Relativamente à organização de um ciclo de seminários e conferências, considerou que o número de ações previsto não ser realizável em apenas um ano.

A Presidente esclareceu que a ideia subjacente à interação das Comissões Especializadas com os Órgãos Consultivos é a de que possam trabalhar em conjunto assuntos importantes para a Comunidade Académica, bem como dinamizar ações articuladas de sensibilização ou outras iniciativas tidas como adequadas. Sobre o ciclo de conferências a realizar, referiu que poderão ser considerados numa mesma conferência os vários pontos, dado que todos eles integram a grande discussão sobre o ensino superior, com posterior tradução ao nível do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e de outros diplomas que regulam o ensino superior. No que respeita à ação a desenvolver com os membros externos, informou que ela será submetida a uma calendarização e planificação mais detalhadas, e que consistirá numa participação de caráter mais informal.

Relativamente aos temas sobre os quais o Conselho pretende acompanhar mais de perto a ação da Reitoria, o Conselheiro Victor Soares esclareceu que o pretendido é promover uma interação direta e regular entre o Conselho e os membros da Equipa Reitoral, de modo a facilitar uma melhor perceção da atividade dos vários pelouros e, da parte do Conselho, a transmissão das preocupações e questões decorrentes da dinâmica própria da vida da Comunidade Académica. Tratar-se-á de um contacto direto como mecanismo de apoio ao funcionamento da Universidade na sua globalidade, sem prejuízo da utilização de outras ferramentas, designadamente, o Barómetro. Fez de seguida referência à ação inscrita no Plano de Atividades respeitante à revisão dos Estatutos da Universidade, para a qual foi proposto que o Conselho faça apenas o acompanhamento do que vier a ser apresentado pelo Reitor no âmbito do Plano de Quadriénio, tendo considerado que, para além desse acompanhamento, o Conselho deverá também propor alterações próprias, concretamente, suscitar uma maior representatividade dos órgãos no Conselho Geral, em particular os TTAG. Esta sugestão foi acolhida pelos restantes membros do Conselho, tendo sido deliberada a alteração da redação da ação 1.4 para "Acompanhar e contribuir para a revisão dos Estatutos da Universidade do Minho".

Sobre a auscultação das UOEI, a Conselheira Ana Margarida Gonçalves transmitiu que o objetivo pretendido é obter informação sobre as principais dificuldades sentidas por todos os corpos que as integram, dado que no

Conselho não estão representadas todas as UOEI da Universidade, podendo a interação Conselho-Reitoria ajudar a encontrar soluções para algumas das dificuldades identificadas. Agradeceu a disponibilidade demonstrada pela Conselheira Manuela Soares em participar nas ações a dinamizar pelos membros externos e salientou a importância da realização do ciclo de seminários, como forma de proximidade com a Comunidade Académica.

Ainda sobre a interação do Conselho com os membros da Equipa Reitoral, o Conselheiro Tiago Silva clarificou que o objetivo desta ação é o de encontrar uma forma mais próxima e eficaz de trabalho entre o Conselho e os responsáveis pelos diferentes pelouros, e que a sua formulação teve em consideração as várias propostas de temas que foram recebidas, temas esses que espelham as preocupações da Comunidade Académica, como por exemplo, a burocracia/ineficiências internas, as carreiras e o rejuvenescimento do corpo docente. Após algum debate, foi deliberado proceder à alteração da redação dos objetivos da ação 2.3 para "Acompanhar de perto a operacionalização e a evolução das medidas adotadas pela Equipa Reitoral em áreas da sua atuação, com vista à posterior prestação de contas e debate em sede do Plenário".

O Conselheiro André Teixeira salientou a importância do Plano de Atividades em debate, para que o Conselho possa ser mais ativo no que respeita à auscultação ativa do poder executivo, permitindo-lhe assim uma melhor perceção das matérias que lhe são apresentadas para deliberação. Entendeu que a interação a realizar com os vários pelouros da Reitoria, assim como com os Órgãos Consultivos da Universidade, possibilitará uma melhor compreensão da atividade da Universidade e a apresentação conjunta de sugestões de melhoria das diferentes áreas da sua atuação, potenciando aquele que poderá ser o papel desses órgãos nas decisões do Conselho. Agradeceu a disponibilidade demonstrada pela Conselheira Manuela Soares para participar nas ações a dinamizar pelos membros externos junto da Comunidade Académica e, relativamente aos debates, considerou que o Conselho tem, acima de tudo, um dever prático de pensar o futuro da Universidade e de o fazer não apenas em contexto do Plenário, mas também na ação pública com a Comunidade Académica, potenciando o debate sobre matérias como a revisão dos Estatutos da Universidade e a apreciação da aplicação do RJIES.

Findo o debate, a Presidente fez uma síntese das alterações a introduzir no documento, agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão de Elaboração e colocou à votação o Plano de Atividades do Conselho Geral para o ano de 2022, tendo este sido aprovado por unanimidade.

## 9. Ponto de situação sobre o Plano Estratégico da UMinho

A Presidente conferiu a palavra ao Conselheiro Tiago Miranda, que começou por referir o facto de a Universidade ter tido um Plano Estratégico em vigor no período de 2013-2020 e constatou o atraso significativo na elaboração do novo plano, dado tratar-se de um processo longo e sujeito a períodos de discussão pública e de aprovação em sede do Conselho. Recordou de seguida a calendarização apresentada pelo Reitor na sessão plenária do Conselho ocorrida no dia 31 de maio, com vista à elaboração e apresentação do novo Plano Estratégico, na qual estava previsto um conjunto de ações que culminavam com a apresentação e apreciação

pelo Conselho do novo Plano Estratégico na sessão plenária agora em curso. Dado que o documento não foi apresentado, solicitou ao Reitor o ponto de situação sobre a elaboração do Plano Estratégico da Universidade.

O Reitor começou por relevar a importância do Plano Estratégico para a atividade da Universidade, na medida em que este permite perspetivar o seu desenvolvimento para um período que ultrapassa o tempo de mandato de um/uma Reitor/Reitora. Informou que o diferimento da concretização da elaboração do Plano Estratégico se ficou a dever à não aprovação de documentos que, no seu entender, se constituem como base para a definição das diferentes estratégias da Universidade, como por exemplo, o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia (Portugal 2030) e o Programa Operacional Regional Norte 2030 (Norte 2030), na medida em que a aprovação dos mesmos terão implicações ao nível da regulação e da articulação das instituições de ensino superior. Relativamente ao Norte 2030, assinalou como sendo importante para a elaboração do Plano Estratégico o conhecimento das medidas que nele serão enunciadas relacionadas com a frequência do ensino superior, em particular se este vier, como está previsto na estratégia de desenvolvimento, a dotar a região e as suas instituições de condições para a criação de um sistema regional de inovação. Ao nível do Portugal 2030, transmitiu ter conhecimento de que a intenção é a de que a assinatura do acordo de parceira transite para o governo que vier a ser constituído após as eleições, o que obrigará a um adiamento da aprovação dos programas operacionais regionais. No seu entender, para que próximo Plano Estratégico tenha uma efetiva capacidade de regulação e seja executável, a sua elaboração deverá aguardar pela formulação dos documentos referentes ao Portugal 2030 e ao Norte2030, na medida em que eles constituem instrumentos concretos que permitirão a definição de orientações políticas, de iniciativas e de quadros de financiamento possíveis de concretizar.

O Conselheiro Tiago Miranda agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Reitor e reforçou a sua convicção de que é fundamental a existência de planeamento e pensamento estratégico para a Universidade, para além do horizonte temporal dos quatro anos de vigência do mandato do/da Reitor/Reitora. Disse compreender os argumentos apresentados pelo Reitor, no que respeita à indefinição dos programas referidos, mas considerou que a elaboração do novo Plano Estratégico deveria iniciada de imediato, possibilitando desde já uma reflexão e um planeamento do que a Universidade pretende ser e realizar a médio e longo prazo, acompanhando a revisão estatutária prevista. No seu entender, a elaboração do Plano Estratégico não está dependente da aprovação dos programas Portugal 2030 e ao Norte2030, na medida em que ele poderá ser revisitado e adaptado ao longo da sua vigência. Por último, e relativamente ao Plano Estratégico 2013-2020, questionou se haverá algum momento de avaliação do mesmo, de modo independente ou integrado no novo plano a elaborar.

O Reitor esclareceu que, aquando da apresentação ao Conselho da calendarização, estava convicto que alguns destes programas iriam ser, entretanto, concluídos. Reiterou a sua convicção de que não será adequado elaborar o novo Plano Estratégico sem serem conhecidas as linhas essenciais que vão materializar o Portugal 2030 e o Norte2030, na medida em que elas terão implicações diretas na concretização efetiva das opções estratégias a definir pela Universidade, quer ao nível das relações interinstitucionais, bem como ao nível das

decisões a tomar nos principais eixos da sua atuação. No que respeita à avaliação do Plano Estratégico 2013-2020, considerou que ela deverá ser realizada não só ao nível da concretização, com vista a aferir se o realizado pela Universidade se aproximou ou não do que nele estava previsto, mas também sobre a sua própria concetualização, na medida em que ele representa a realidade da Universidade de já alguns anos, sendo importante revisitar a conceção que ali está expressa.

O Conselheiro António Rodrigues salientou a importância da definição do prazo de vigência do Plano Estratégico, de modo a selecionar adequadamente quais o(a)s programas/medidas que terão impacto direto na sua concretização. Referiu como exemplo a existência de planos estratégicos de longo prazo, com uma vigência de 20 anos, que assentam em medidas que ultrapassam os próprios orçamentos de estado e incluem diretivas europeias, e planos estratégicos de médio prazo, fortemente influenciados pelos orçamentos de estado e por medidas de apoio específicas.

Findo o debate, a Presidente sugeriu que numa próxima revisão estatutária deverá ser definido o prazo de vigência do Plano Estratégico, tendo o Reitor referido que, no seu entender, a vigência do mesmo deverá corresponder ao período dos programas quadro, sendo essa a aproximação que será adotada na proposta a apresentar ao Conselho Geral.

## 10. Informações sobre a situação financeira da UMinho

Para a apreciação deste ponto da agenda foi pedida pelo Reitor a presença do Administrador da UMinho, Professor Carlos Menezes.

O Conselheiro Tiago Silva informou que o objetivo da inclusão deste ponto na agenda seria o de solicitar ao Reitor esclarecimentos sobre a atual situação financeira da Universidade, bem como saber de que modo é que esta será afetada no decurso de 2022, por força da gestão em duodécimos decorrente não aprovação do OE 2022.

Começou por fazer menção ao facto de uma parte significativa do orçamento da Universidade ter origem no financiamento por fundos internacionais da atividade de investigação e desenvolvimento, que não está limitado pela não existência do OE 2022 nem pela aplicação do regime duodecimal, prevendo-se assim a sua contratualização e recebimento, e questionou de que forma será afetada a sua execução. Fez de seguida referência ao procedimento que vem sendo habitual no aproximar do final dos anos civis, no qual, face a limitações de verba disponível, os pedidos de autorização de despesa não são genericamente aprovados, sendo dada prioridade aos projetos que terminam no ano ainda em curso. Neste âmbito, mostrou preocupação com as implicações que este procedimento terá ao nível da gestão dos projetos neste ano em concreto, na medida em que ele contribuirá para que a execução orçamental de 2021 seja menor, afetando assim o exercício por via de duodécimos em 2022, e impactará nos reembolsos a receber em 2022 que relevam para o orçamento disponível para esse ano. Chamou também a atenção para a questão da eficiência e da reputação das equipas de investigação, na medida em que se os projetos não forem executados conforme o previsto, poderá ser questionada a capacidade dessas equipas para desempenharem o trabalho que é proposto nas candidaturas e para gerirem a sua execução.

O Reitor informou que a Universidade está ainda a aguardar as orientações da Direção Geral do Orçamento (DGO), relativamente ao que será ou não enquadrável na gestão por duodécimos, e que manterá uma comunicação regular com o Conselho sobre o desenvolvimento da execução orçamental. Transmitiu ser possível identificar algumas rubricas que não irão ficar sujeitas à gestão duodecimal, como por exemplo, as verbas que correspondem a fontes de financiamento europeias em sede da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que, se isso se vier a verificar, haverá menores constrangimentos no que diz respeito à execução de I&D, mas não libertará a Universidade dos constrangimentos relativos a outras fontes de financiamento com impacto forte na sua atividade.
Sobre a situação financeira da Universidade no presente ano, referiu que o Administrador iria disponibilizar informação reportada à data de 31 de outubro de 2021, salientando o facto de esta ter sido fortemente condicionada pelos valores dos pagamentos de reembolsos em falta por parte das entidades financiadoras, cujo valor é superior a 13 milhões de euros. Mostrou preocupação com a dificuldade de resposta das entidades financiadoras aos pedidos de reembolsos submetidos, bem como com o facto de à data não terem sido ainda emitidas as normas orientadoras para a atividade das instituições nos primeiros meses de 2022.

De seguida, o Administrador da UMinho deu a conhecer ao Conselho a situação financeira da Universidade à data de 31 de outubro de 2021, apresentando de forma detalhada a análise da execução da receita e da despesa, bem como a folga orçamental no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2021.
No que respeita ao orçamento transitório da Universidade para 2022, transmitiu que, face à ausência de diretivas da DGO, a informação que iria apresentar assentava em pressupostos com base numa legislação emitida em 2019, aquando da elaboração do orçamento transitório para os primeiros meses de 2020, dado ser espetável que a legislação a vigorar em 2022 venha a ser idêntica. Comunicou que na projeção apresentada foi considerado que não haverá qualquer constrangimento no que respeita à obtenção de receita e à execução de projetos cujas fontes de financiamento são europeias e que, ao nível dos projetos I&D financiados com verbas oriundas do OE 2022, a sua gestão deverá ser realizada em regime duodecimal, o que implicará uma limitação à sua execução. Referiu que o valor oriundo do OE para 2022 será de 63,2M€, sendo calculados os mesmos duodécimos para janeiro e fevereiro, mantendo apenas e só inalteráveis os valores inscritos nas fontes de financiamento oriundas de fundos europeus. Chamou a atenção para o facto de a Universidade ficar condicionada ao orçamento de receita, face às regras que determinam a dependência da arrecadação de receita com base no histórico, sendo a previsão de receita para janeiro de 10,9M€ e para fevereiro é de 19,4M€. Considerou que, no que respeita à execução dos projetos de I&D de fundos europeus, a situação estará resolvida, mas chamou a atenção para a necessidade de assegurar o pagamento de vencimentos e, adicionalmente, garantir a execução dos projetos com financiamento provenientes da FCT. Recordou a não possibilidade de recurso aos saldos de gerência, dado que a legislação não o permite, e a necessidade de ser tido em consideração o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, que constitui uma grande condicionante à execução do orçamento, face aos prazos de pagamento nela estipulados. Reconheceu que a gestão por duodécimos constitui uma limitação profunda para a Universidade, em particular os constrangimentos ao nível das receitas próprias, considerando fundamental assegurar a execução dos projetos

I&D com recurso ao financiamento da FCT, para que a Universidade possa cumprir com o estabelecido e firmado com as entidades, bem como submeter os reembolsos e ser ressarcida das despesas efetuadas. Relativamente aos projetos com financiamento europeu, disse não perspetivar dificuldades na execução.

O Conselheiro Nuno Cerca pediu esclarecimento para o facto de, em 31 de outubro, a taxa de execução financeira da Universidade ser de apenas 65%. Após indicação do Administrador de que esta taxa tem a ver, essencialmente, com a execução dos projetos de I&D, o Conselheiro considerou que, face ao elevado montante que fica por executar, talvez fosse pertinente equacionar o recurso a um empréstimo bancário que permita à Universidade aumentar a capacidade de tesouraria, de execução e de retenção de overheads. O Administrador concordou com a pertinência de um eventual empréstimo bancário, assunto que tem sido alvo de análise por parte do Reitor, e recordou as regras que terão de ser observadas e que estão plasmadas nos Estatutos da Fundação Universidade do Minho, com vista ao cumprimento da autonomia financeira. Contudo, realçou o facto de o empréstimo bancário só poder ser usado para efeitos de tesouraria, sob pena de a Universidade ser alvo de uma multa do Tribunal de Contas.

A Presidente questionou se, a ser contraído um empréstimo bancário, a capacidade de execução seria superior àquela que existe atualmente, e qual o motivo apresentado pelas entidades financiadoras para a retenção dos valores a reembolsar. O Reitor informou que esse motivo não é conhecido e salientou o facto de, tendencialmente, essas verbas serem disponibilizadas por essas entidades no final do ano, quando já não permitem suportar despesa através desses valores. Referiu que a Universidade se vê confrontada com dois tipos de problemas: um primeiro relativo aos saldos transitados, que são relativamente baixos, e o facto de a atividade intensiva de I&D da Universidade a tornar vítima da sua capacidade de gerar financiamento nesse domínio. Afirmou que a opção que tem sido tomada desde há uns anos tem sido a de privilegiar a execução de I&D face aquilo que são receitas oriundas de outros projetos, mas que ainda assim nem sempre é possível a execução que era desejável. Relativamente ao empréstimo bancário, disse existir a expetativa relativamente à capacidade e às possibilidades que podem ser apresentadas para a contração de um empréstimo bancário, na medida em que, fundamentalmente, o que a Universidade precisa é de tesouraria para poder responder de uma forma mais fluída ao desenvolvimento da atividade I&D.

O Conselheiro Paulo Sampaio mostrou preocupação com o facto de os atrasos nos pagamentos por parte das entidades financiadores constituir um problema recorrente, e questionou se as outras instituições também são confrontadas com este problema ou se se trata de um caso particular da Universidade. No seu entender, o Conselho deveria refletir sobre possíveis ações a encetar junto do CRUP, do Ministro da Tutela e das entidades financiadores, com vista à resolução deste problema, sugerindo a inscrição de um ponto no Plano de Atividades do Conselho, com o objetivo de pensar as ações que podem ser desencadeadas para ajudar a Universidade a ultrapassar esta situação.

O Reitor informou que esta situação é do conhecimento de todos os responsáveis, quer ao nível ministerial, bem como ao nível das agências financiadoras, e dela resultam prejuízos muito significativos para a

Universidade, muito embora o problema afete também outras instituições de ensino superior. Considerou importante que, para além das ações levadas a cabo pela Reitoria, o Conselho tivesse uma voz ativa sobre esta matéria, mobilizando todas as forças possíveis de modo a corrigir esta situação. No entanto, entendeu que enquanto o problema persistir, paralelamente à intervenção junto das entidades financiadoras, a Universidade deverá desenvolver ações no sentido de aumentar a arrecadação de receitas próprias, selecionando os eixos de atividade que mais a propiciem. Relevou os resultados conseguidos pela Universidade nas candidaturas ao Programa Impulso Jovens e Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, no âmbito do PRR, considerando que estes resultados só foram possíveis pela qualidade das parcerias estabelecidas, existindo expetativas no tecido social e económico que a Universidade não pode frustrar, embora consciente das dificuldades que poderão ocorrer.

O Conselheiro Victor Soares solicitou ao Administrador informação sobre o volume de cabimentos, compromissos e despesas que é expetável transitar de 2021 para 2022, bem como sobre o impacto dessa transição no orçamento do próximo ano, em particular, no primeiro trimestre. O Administrador afirmou não conseguir responder à questão colocada, na medida em que não foi ainda encerrado o exercício económico de 2021, mas considerou que o valor poderá ser muito similar ao valor transitado de 2020 para 2021. Esclareceu que os valores transitados correspondem a faturas que terão de ser pagas em janeiro e fevereiro com as verbas do orçamento transitório, com base duodecimal, o que irá limitar a atividade da Universidade. Disse, contudo, ter tomado as medidas necessárias para que, apesar da não aprovação do OE 2022, a Universidade possa passar por esse período de limbo orçamental com tranquilidade.

Na sequência da intervenção realizada pelo Conselheiro Paulo Sampaio, a Conselheira Isabel Soares recordou que, aquando da audição dos candidatos para o cargo de Reitor/Reitora, havia questionado o posicionamento da Reitoria em relação à Tutela e a entidades que, de alguma forma, têm responsabilidades políticas no ensino superior, em particular no que ao financiamento da Universidade diz respeito. Entendeu que esta questão interpela não só o Reitor, mas também o Conselho em particular, e chamou a atenção para o facto de no Plano de Atividades estar omisso a realização de ações com vista a encontrar soluções para este e outros problemas com que a Universidade se confronta, sugerindo que a partir de fevereiro, após ser conhecida a constituição do novo governo, esta matéria seja agendada de modo a definir uma estratégia concertada entre o Conselho e a Reitoria.

A Presidente agradeceu ao Administrador a presença na sessão plenária, bem como os esclarecimentos prestados, e colocou à consideração do Conselho a inclusão de um ponto no Plano de Atividades com vista ao desenvolvimento de ações junto de órgãos e instituições com responsabilidades políticas ao nível do ensino superior para debater as dificuldades da Universidade ao nível financeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ausentaram-se da reunião, justificadamente, a Conselheira Marta Mestre e o Conselheiro João Rosas.

## 11. Ponto de situação sobre as perspetivas e objetivos do Plano de Atividades a concretizar em 2022 pela UMinho

O Conselheiro Tiago Miranda informou que o seu pedido de inclusão deste ponto teve origem da mensagem do Reitor dirigida ao Conselho, na qual é dado conhecimento de que o Orçamento e o Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2022 só serão apresentados posteriormente à aprovação do OE 2022, facto que, previsivelmente, só ocorrerá em meados do próximo ano. Referiu que o seu objetivo era o de obter do Reitor informação sobre quais as atividades que estão previstas para realizar na Universidade nos primeiros meses do ano de 2020. Contudo, dado o avançado da hora, colocou à consideração do Conselho o adiamento da apreciação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

## 12. Plano de Ação para o Quadriénio 2021-2025

Neste ponto da agenda, foram apresentadas pelo Reitor um conjunto de considerações de enquadramento do documento disponibilizado aos membros do Conselho relativo ao Plano de Ação para o Quadriénio 2021-2025. Contudo, verificando-se a necessidade de dois membros do Conselho se ausentarem da sessão, conduzindo assim à não existência de quórum para se proceder à votação do Plano de Ação para o Quadriénio 2021-2025, e tendo em atenção a importância de debater em profundidade este documento, a Presidente colocou à consideração do Conselho o adiamento da apreciação deste documento. Esta proposta mereceu a concordância unânime dos membros presentes, bem como a do Reitor, tendo sido agendada para o dia 4 de fevereiro de 2022 uma reunião extraordinária do Conselho, com ponto único da agenda a apreciação do Plano de Ação para o Quadriénio 2021-2025.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a todos as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou findos os trabalhos pelas 17h20, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

Assinado por: **MARIA JOANA RAPOSO MARQUES VIDAL**
Num. de Identificação: 04069706
Data: 2022.03.17 15:56:55+00'00'

O Secretário,

Assinado por: **NUNO MIGUEL DIAS CERCA**
Num. de Identificação: 11278372
Data: 2022.03.17 16:11:45+00'00'

**Anexo I**

Universidade do Minho
Conselho Geral

## MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

**REUNIÃO PLENÁRIA N.º 10/2021**
**10 de dezembro 2021**

| Membro | Rubrica |
|---|---|
| Ana João Gomes Rodrigues | |
| Ana Margarida Silva Gonçalves | |
| André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira | |
| Ángel Maria Carracedo Álvarez | Participação por videoconferência |
| António Carlos Fernandes Rodrigues | |
| Delfina Rosa Rocha Gomes | |
| Isabel Maria Costa Soares | |
| Joana Rodrigues Arantes Silva | |
| João Manuel Cardoso Rosas | |
| Joaquim Agostinho Castro de Freitas | |
| Luís António Martins Santos | |
| Manuela da Assunção Borges Vaz Soares | |
| Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal | |
| Maria Joana Raposo Marques Vidal | |
| Marta Alexandra Teixeira Mestre | |
| Nuno Miguel Dias Cerca | |
| Patrícia Espinheira Sá Maciel | |
| Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio | |
| Ricardo Duarte Faria Lopes | Participação por videoconferência |
| Rui Jorge Machado Oliveira | |
| Tiago Filipe Silva Miranda | |
| Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva | |
| Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares | |